



LEI MUNICIPAL Nº 256/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Denomina-se o nome de **MONSENHOR JOSE ARISTIDES CARDOSO** o posto de atendimento do bolsa família, localizado na Avenida Radial Leste, no Bairro Bem Viver, por ter sido um pároco que se dedicou durante anos a nossa paróquia de Carnaubal-CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Denomina-se o nome de **MONSENHOR JOSE ARISTIDES CARDOSO** o posto de atendimento do bolsa família, localizado na Avenida Radial Leste, no Bairro Bem Viver, por ter sido um pároco que se dedicou durante anos a nossa paróquia de Carnaubal-CE.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 30 DE MAIO DE 2016.


Raimundo Nonato Chaves de Araújo,
PREFEITO MUNICIPAL.